

A ASSEMBLEIA NACIONAL, 1934-1974: ESBOÇO DE CARACTERIZAÇÃO

J. M. Tavares Castilho

Este trabalho é a primeira abordagem de um projecto de investigação em curso,¹ que assume como objectivo geral a caracterização sociopolítica da elite parlamentar do Estado Novo, desde as suas origens, em 1934, até ao derrube do regime, em 25 de Abril de 1974.² Circunscreve-se à Assembleia Nacional e não tem como finalidade a construção de uma teoria sobre as elites parlamentares do sistema autoritário, mas apenas expor e sistematizar alguns dos dados empíricos já recolhidos e analisar os seus aspectos mais relevantes, designadamente no que respeita à naturalidade, idade, profissão e, por último, a observação dos mandatos dos deputados.

Introdução

Uma das características essenciais do regime autoritário português, formalmente instaurado por Salazar com a Constituição de 1933,³ é o seu perfil de continuidade ao longo de um percurso de quatro décadas, continuidade que, como defendemos noutra lugar,⁴ não foi interrompida com a sua substituição por Marcelo Caetano em 1968. Não obstante o seu carácter autoritário, o Estado Novo, de um ponto de vista formal, assumiu as instituições típicas de um estado de direito, das quais, na perspectiva deste trabalho, se salientam as câmaras “representativas”, designadamente a câmara Corporativa (CC) e a Assembleia Nacional (AN), com destaque para esta última.

Philippe Schmitter chamou às câmaras do Estado Novo “uma espécie de quadro de honra nacional” ou “um colégio de cardeais de carácter intelectual, administrativo e funcional, cujos membros haviam sido escolhidos por serviços prestados ao Estado”.⁵ Com efeito, mais do que exercer o poder legislativo que, teórica e constitucionalmente, lhe estava atribuído, a AN não passou de uma câmara de eco do regime, embora de forma esporádica tivessem aparecido alguns casos de menor ortodoxia ou até de desvio relativamente à orientação política superiormente definida.⁶

Foi eleita até 1969 em lista única, sob a égide da União Nacional — o partido único que tanto Salazar como Marcelo Caetano recusavam assumir como tal — escolhida ou, pelo menos, aprovada pelo presidente do conselho, que detinha a

Quadro 1 Constituição da Assembleia Nacional

Legislatura	Período	N.º de deputados
I	1934-1938	90
II	1938-1942	90
III	1942-1945	90
IV	1945-1949	120
V	1949-1953	120
VI	1953-1957	120
VII	1957-1961	120
VIII	1961-1965	130
IX	1965-1969	130
X	1969-1973	130
XI	1973-1974	150
Total	1934-1974	1290

presidência daquela estrutura política. Desta forma, ele podia continuar a manipular os seus peões no xadrez político com a mestria que lhe é reconhecida. Com a subida de Marcelo Caetano ao poder, pensou-se que o regime podia evoluir e modernizar-se, facto que justifica as expectativas postas nas eleições legislativas de 1969, às quais tem sido atribuída uma matriz de renovação que, como se verá adiante, uma análise mais apurada não confirma.

De acordo com o art.º 71.º da Constituição de 1933, a AN é um dos órgãos de soberania, a par do chefe do estado, do governo e dos tribunais.⁷ As normas relativas ao recenseamento foram estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 23406, de 27 de Dezembro de 1933, data em que foi também publicado o *Quadro das operações do recenseamento eleitoral*, emanado do Ministério do Interior; pelo Decreto-Lei n.º 24631, de 6 de Novembro de 1934, definem-se os requisitos de elegibilidade dos candidatos à AN e regula-se o exercício do direito eleitoral. As primeiras eleições realizaram-se a 16 de Dezembro de 1934 e as câmaras reuniram pela primeira vez em 10 de Janeiro de 1935.

Para além de outros aspectos, a constituição da AN sofreu alterações ao longo das 11 legislaturas; sobretudo no que respeita à sua constituição, que vai de um mínimo de 90 deputados nas três primeiras até ao máximo de 150 deputados na última, sendo de 1290 o total acumulado de mandatos (quadro 1), os quais foram ocupados por 655 deputados. Embora mais adiante se volte com mais detalhe a este ponto, importa desde já salientar que 363 deputados, ou seja 55,4% do total, apenas foram eleitos deputados para uma legislatura.

Uma nota final sobre o número de deputados da XI legislatura (1973-1974). De acordo com o art.º 85.º do texto constitucional resultante da revisão de 1971 (Lei n.º 3/71, de 16 de Agosto), a Assembleia Nacional passou a ser composta por 150 deputados. No entanto, o número de deputados efectivamente eleitos foi de 148. O candidato pelo círculo de Angola, Manuel Ramos da Cruz, faleceu, de doença súbita, a 25 de Outubro de 1973,⁸ e Rui Pontífice de Sousa, que se recandidatava pelo círculo de Castelo Branco, morreu num acidente de viação, no dia seguinte. Dado o facto de o desaparecimento destes dois candidatos se ter verificado em vésperas do

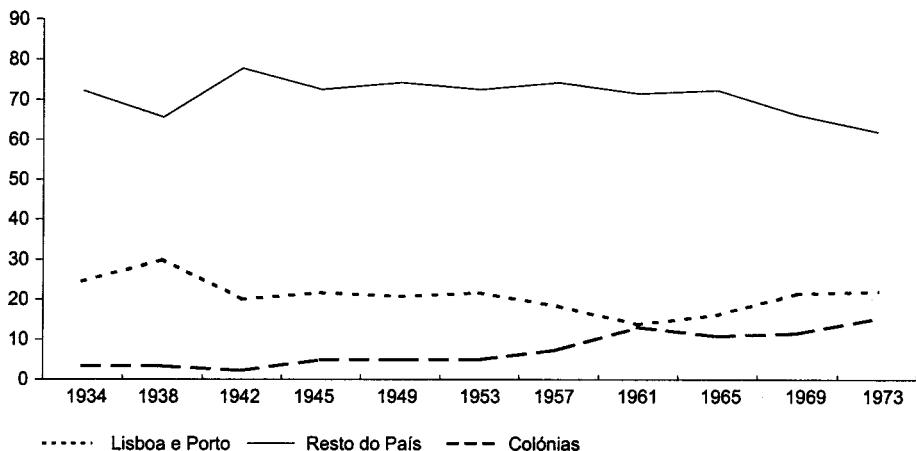


Figura 1 Naturalidade dos deputados (%)

acto eleitoral, que se realizou a 28 de Outubro de 1973, e a AN ter sido dissolvida pelo decreto-lei da Junta de Salvação Nacional n.º 172/74, de 25 de Abril, as vagas em aberto não chegaram a ser preenchidas. Não obstante, os referidos candidatos foram considerados como se tivessem integrado a AN, dado o facto de a sua não-eleição se dever exclusivamente a razões circunstanciais e, porque, na perspectiva deste estudo, os mesmos integrarem a elite política do marcelismo.

Extracção regional

Quando se observam os dados referentes às naturalidades dos deputados, o primeiro aspecto de resalta, seja qual for o ângulo de observação, é o enorme peso que os distritos não-urbanos assumem, tanto no contexto geral como na análise de cada legislatura isoladamente (figura 1). Os distritos de Lisboa e Porto detêm uma percentagem significativa, que para o total do período é de 22,9%, mais acentuada sobretudo nas duas primeiras, chegando a atingir os 30% em 1938. A partir das legislaturas seguintes os valores estabilizam numa média de cerca de 20%, com inflexões negativas muito acentuadas nas legislaturas iniciadas em 1961 e 1965, com percentagens de 13,8% e 16,2%, respectivamente. No período do marcelismo, os valores percentuais retomam os níveis médios que se situam um pouco acima dos 20%.

Os restantes distritos, agrupados numa rubrica designada por "Resto do País" (Açores e Madeira incluídos e agregados por arquipélago), têm um peso global de 66,9%, com valores que oscilam entre um máximo de 77,8%, em 1942, e um mínimo de 62%, na última legislatura, reflectindo, aliás, as variações

Quadro 2 Origem geográfica (1934-1973)

Distrito	Número de deputados	% do total de deputados	% da população total	Índice de representatividade
Aveiro	34	5,78	5,81	0,99
Beja	17	2,89	3,19	0,91
Braga	34	5,78	6,52	0,89
<i>Bragança</i>	29	4,93	2,57	1,92
Castelo Branco	27	4,59	3,62	1,27
Coimbra	36	6,12	5,14	1,19
Évora	15	2,55	2,50	1,02
Faro	10	1,70	3,80	0,45
<i>Guarda</i>	30	5,10	3,39	1,50
Leiria	26	4,42	4,55	0,97
Lisboa	92	15,65	15,06	1,04
<i>Portalegre</i>	20	3,40	2,21	1,54
Porto	58	9,86	13,04	0,76
Santarém	24	4,08	5,32	0,77
Setúbal	11	1,87	4,10	0,46
Viana do Castelo	13	2,21	3,23	0,68
Vila Real	19	3,23	3,58	0,90
Viseu	43	7,31	5,66	1,29
Açores	35	5,95	2,82	2,11
Madeira	15	2,55	3,88	0,66

observadas para os distritos de Lisboa e Porto. Nas duas legislaturas do consulado de Marcelo Caetano verificam-se os valores mais baixos, o que, por um lado, resulta da recuperação verificada nos dois distritos urbanos, sobretudo no distrito do Porto, que adquire nesse período um peso percentual que nunca tinha atingido, e, por outro, decorre de um indicador importantíssimo pelo seu significado político, qual seja o da ascensão meteórica das colónias, consideradas na sua globalidade, cujo peso, praticamente irrisório até à legislatura de 1957 (em que atinge a percentagem de 7,5% dos deputados da legislatura, valor máximo desde 1934, em que não ultrapassou a taxa de 3,3%), quase duplicou para 13,1%, atingindo 15,3% em 1973.

Resulta bem claro o carácter politicamente ambíguo que o proclamado “império colonial” assumia na configuração do sistema político português. Com efeito, não obstante o facto de o regime ter assumido, constitucionalmente e sobretudo em termos de retórica política, as colónias como parte integrante da nação, e do valor que estas tinham no contexto da economia nacional, a sua representação foi, por norma, exercida por deputados nascidos na metrópole, tendo sido necessário o abalo de 1961 para se operar uma mudança significativa na cooptação de naturais dos territórios ultramarinos para integrar a elite parlamentar.

No intuito de estabelecer com mais clareza o peso relativo de cada um dos distritos na distribuição dos deputados no conjunto das onze legislaturas, calculou-se o seu “índice de representatividade”, ou seja, o rácio entre a percentagem dos deputados de cada distrito do total de deputados e a percentagem da sua população relativamente à população total do país, por forma a distinguir quais os distritos

Quadro 3 Naturalidade dos deputados (distritos)

Distritos	1934		1938		1942		1945		1949		1953		1957		1961		1965		1969		1973	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Lisboa	16	17,8	21	23,3	11	12,2	18	15,0	16	13,3	17	14,2	15	12,5	9	6,9	15	11,5	18	13,8	17	11,3
Porto	6	6,7	6	6,7	7	7,8	8	6,7	9	7,5	9	7,5	7	5,8	9	6,9	6	4,6	10	7,7	16	10,7
Lisboa e Porto	22	24,4	27	30,0	18	20,0	26	21,7	25	20,8	26	21,7	22	18,3	18	13,8	21	16,2	28	21,5	33	22,0
Aveiro	6	6,7	6	6,7	3	3,3	8	6,7	8	6,7	10	8,3	9	7,5	8	6,2	11	8,5	6	4,6	9	6,0
Beja	4	4,4	3	3,3	2	2,2	4	3,3	3	2,5	2	1,7	4	3,3	4	3,1	2	1,5	2	1,5	2	1,3
Braga	5	5,6	6	6,7	7	7,8	8	6,7	9	7,5	9	7,5	6	5,0	9	6,9	8	6,2	9	6,9	10	6,7
Bragança	3	3,3	4	4,4	5	5,6	6	5,0	6	5,0	7	5,8	8	6,7	7	5,4	4	3,1	8	6,2	5	3,3
Castelo Branco	3	3,3	3	3,3	3	3,3	8	6,7	9	7,5	8	6,7	7	5,8	7	5,4	8	6,2	4	3,1	5	3,3
Coimbra	6	6,7	2	2,2	2	2,2	7	5,8	7	5,8	6	5,0	6	5,0	7	5,4	5	3,8	6	4,6	9	6,0
Evora	2	2,2	2	2,2	3	3,3	2	1,7	3	2,5	3	2,5	4	3,3	5	3,8	6	4,6	2	1,5	5	3,3
Faro					1	1,1	1	0,8	2	1,7	1	0,8	1	0,8	4	3,1	2	1,5	2	1,5	3	2,0
Guarda	4	4,4	5	5,6	6	6,7	7	5,8	5	4,2	5	4,2	4	3,3	7	5,4	3	2,3	8	6,2	7	4,7
Leiria	5	5,6	3	3,3	2	2,2	3	2,5	4	3,3	4	3,3	3	2,5	7	5,4	7	5,4	5	3,8	4	2,7
Portalegre	4	4,4	3	3,3	4	4,4	4	3,3	4	3,3	3	2,5	4	3,3	3	2,3	2	1,5	4	3,1	1	0,7
Santarém	2	2,2	5	5,6	3	3,3	3	2,5	3	2,5	4	3,3	4	3,3	5	3,8	6	4,6	8	6,2	6	4,0
Setúbal	1	1,1	1	1,1	2	2,2	3	2,5	3	2,5	3	2,5	4	3,3	3	2,3	2	1,5	2	1,5	2	1,5
Viana do Castelo	3	3,3	1	1,1	2	2,2	3	2,5	2	1,7	3	2,5	5	4,2	1	0,8	2	1,5	3	2,3	4	2,7
Vila Real	2	2,2	7	7,8	9	10,0	1	0,8	10	8,3	9	7,5	7	5,8	7	5,4	12	9,2	5	3,8	7	4,7
Viseu	8	8,9	7	7,8	9	10,0	9	7,5	10	8,3	9	7,5	7	5,8	7	5,4	5	3,8	3	2,3	4	2,7
Açores	4	4,4	3	3,3	7	7,8	6	5,0	5	4,2	5	4,2	6	5,0	6	4,6	6	4,6	7	5,4	9	6,0
Madeira	3	3,3	5	5,6	3	3,3	4	3,3	1	0,8	2	1,7	1	0,8	1	0,8	3	2,3	3	2,3	3	2,0
Resto do País	65	72,2	59	65,6	70	77,8	87	72,5	89	74,2	87	72,5	89	74,2	93	71,5	94	72,3	86	66,2	93	62,0
Angola	1	1,1	1	1,1	1	1,1	1	0,8	1	0,8	1	0,8	1	0,8	4	3,1	3	2,3	4	3,1	7	4,7
Cabo Verde							1	0,8	1	0,8	1	0,8	1	0,8	3	2,3	2	1,5	3	2,3	4	2,7
Guiné							1	0,8	2	1,7	2	1,7	3	2,5	2	1,5	1	0,8	1	0,8	2	1,3
Índia							3	2,5	1	0,8	1	0,8	1	0,8	2	1,5	2	1,5	2	1,5	1	0,7
Macau	2	2,2	2	2,2	1	1,1	3	2,5	1	0,8	1	0,8	1	0,8	1	0,8	2	1,5	1	0,8	2	1,3
Moçambique							1	0,8	1	0,8	1	0,8	1	0,8	4	3,1	3	2,3	4	3,1	6	4,0
São Tomé							1	0,8	1	0,8	1	0,8	1	0,8	2	1,5	1	0,8			1	0,7
Timor																						
Colónias	3	3,3	3	3,3	2	2,2	6	5,0	6	5,0	6	5,0	9	7,5	17	13,1	14	10,8	15	11,5	23	15,3
Estrangeiro			1	1,1			1	0,8			1	0,8			1	0,8	1	0,8	1	0,8	1	0,7
Sem informação															1	0,8						
Total	90	100	90	100	90	100	120	100	120	100	120	100	120	100	130	100	130	100	130	100	150	100

Quadro 4 Deputados nascidos nas capitais dos distritos

Capital de distrito	N.º	% total deputados
Aveiro	5	0,8
Beja	7	1,1
Braga	9	1,4
Bragança	7	1,1
Castelo Branco	1	0,2
Coimbra	13	2,0
Évora	8	1,2
Faro	1	0,2
Guarda	2	0,3
Leiria	4	0,6
Lisboa	85	13,0
Portalegre	4	0,6
Porto	39	6,0
Santarém	2	0,3
Setúbal	5	0,8
Viana do Castelo	4	0,6
Vila Real	1	0,2
Viseu	6	0,9
Totais	203	31,0

que estão super-representados ou infra-representados. Para tanto, foi utilizada a fórmula proposta por Cuenca Toribio e Miranda Garcia na análise da elite ministerial franquista.⁹ Adaptado o modelo ao caso português, foi obtida a percentagem média da população de cada distrito relativamente ao total nacional no período de 1930-1970, de acordo com os censos de 1930, 1940, 1950, 1960 e 1971; esta percentagem foi utilizada como divisor dos deputados naturais de cada distrito no período em estudo. O índice de representatividade é indicado pelo quociente desta divisão: verifica-se super-representatividade quando este é maior que a unidade, e infra-representatividade no caso de ser menor que esta (quadro 2).

Sob este enfoque, que confirma e clarifica os dados obtidos através de outras operações estatísticas (quadro 3), torna-se ainda mais evidente que a extração regional dos deputados do Estado Novo se faz sobretudo nos distritos do interior centro e norte, rurais, em que predomina o minifúndio, em detrimento dos distritos urbanos e industrializados. Assim, com nítidos índices de super-representatividade temos os distritos de Bragança (1,92), Castelo Branco (1,27), Coimbra (1,19), Guarda (1,50), Portalegre (1,54), Viseu (1,29) e Açores (2,11). No limiar da paridade, encontram-se os distritos de Évora (1,02), Lisboa (1,04), Aveiro (0,99) e Leiria (0,97). Os restantes apresentam índices de infra-representatividade, a saber: Beja (0,91), Braga (0,89), Faro (0,45), Porto (0,76), Santarém (0,77), Setúbal (0,46), Viana do Castelo (0,68), Vila Real (0,90) e Madeira (0,66).

Na impossibilidade, dada a natureza e os limites inerentes a um trabalho deste tipo, de cotejar os índices de representatividade de cada distrito com os índices percentuais por eles apresentados ao longo de cada legislatura, importa sobretudo distinguir alguns dos casos mais paradigmáticos. Um dos mais notáveis

é o do distrito do Porto, o segundo mais importante do país. Com efeito, ao já referido índice de representatividade de 0,76 corresponde um total de 58 deputados (8,9%) ao longo de todo o período em estudo.

Enquanto o distrito do Porto apresenta percentagens que vão dos 4,6% aos 7,8% ao longo de todas as legislaturas, só logrando atingir os 10,7% em 1973, o distrito de Viseu ultrapassa-o claramente desde 1934 a 1949, iguala-o nas legislaturas de 1953 e 1957 e volta a ultrapassá-lo em 1965; só nas duas últimas legislaturas o distrito do Porto ultrapassa claramente o de Viseu. Em 1973, o distrito do Porto aproxima-se tangencialmente do distrito de Lisboa, distrito de que são oriundos 11,3% (17) deputados, enquanto o do Porto é berço de 10,7%, ou seja, 16 deputados. Da mesma forma, distritos como os de Aveiro e Braga atingem níveis percentuais idênticos aos do distrito do Porto durante todo o consulado de Salazar, chegando o primeiro a ultrapassá-lo em 1953 e 1957.

Regressando às colónias e tendo em consideração apenas as mais importantes, refira-se que Angola apenas tem 1 deputado oriundo da colónia em cada uma das sete primeiras legislaturas, 4 em 1961 e 1969, 3 em 1965 e 7 em 1973. Por seu lado, natural de Moçambique, só existe 1 deputado em 1957, 4 em 1961 e 1969, 3 em 1965 e 6 em 1973. Caso notável é o do Estado da Índia que, em todas as legislaturas — mesmo depois de ter sido anexado pela União Indiana, em 1961 — é representado por 2 deputados seus naturais, com excepção das de 1957 e de 1973, em que estes números se fixam, respectivamente, em 3 e 1 deputados.

Por fim, refira-se que dos 655 deputados que constituem o universo em análise, apenas 203, ou seja 31%, nasceram na cidade capital do distrito, sendo 13% os que nasceram em Lisboa, 6% no Porto e 2% em Coimbra (quadro 4). Beja, Braga, Bragança e Évora registam percentagens ligeiramente superiores a 1%. As restantes cidades capitais de distrito registam valores abaixo de 1%. A conjugação dos dados expostos confirma que a grande maioria da elite parlamentar do Estado

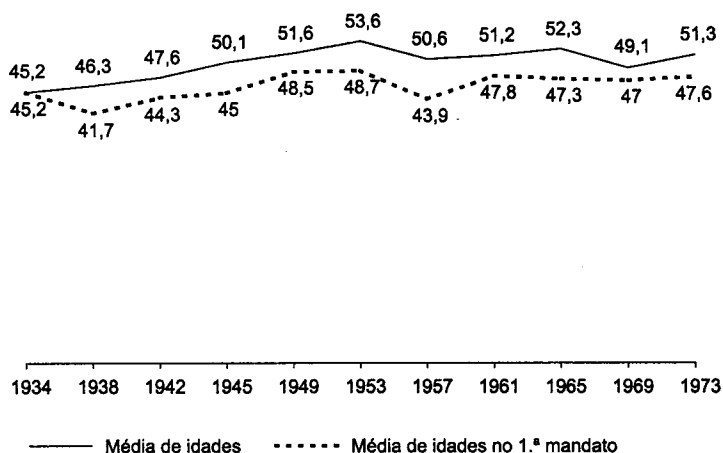


Figura 2 Média de idades

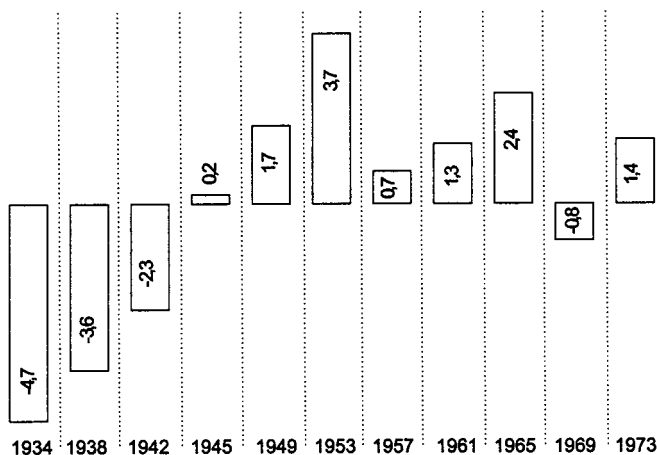


Figura 3 Idades (desvios relativos à média)

Novo ao nível da AN tem a sua origem na área rural e interior do país.

Idade

O universo de 655 deputados que integrou a AN, considerada cada legislatura *per si*, independentemente de ter exercido essa função noutra ou noutras anteriores, abrange um leque de idades que vai dos 26 anos, no limite mínimo, até um máximo de 85. Com menos de 30 anos, foram eleitos: Henrique Mesquita de Castro Cabrita e Manuel José Ribeiro Ferreira, ambos com 27 anos, em 1934; na legislatura seguinte, 1938, Clotário Luís Supico Pinto, com 29 anos; Abel Maria de Castro Lacerda, em 1949, com 28 anos; Manuel José Homem de Melo, em 1957, com 27 anos; e, finalmente, em 1969, na primeira legislatura do marcelismo, surgem Eleutério Gomes de Aguiar, com 29 anos, e João Bosco Mota Amaral, o mais novo de todos os deputados do Estado Novo, eleito com 26 anos. No extremo oposto aparecem, na última legislatura, os deputados que permaneceram na AN do primeiro ao último dia: Ulisses Cortez, com 72 anos, José Dias de Araújo Correia, com 79 anos, e o decano Albino dos Reis, com 85 anos.

A idade média dos deputados no total das legislaturas é de cerca de 50 anos, com valores que oscilam entre 45,2 anos em 1934 e 53,6 anos em 1953 (ver figura 2). A mais jovem de todas as legislaturas é a primeira, com uma evolução ascendente até 1953, que resulta não só da permanência de deputados de legislaturas anteriores mas também do facto de, com excepção da 2.^a legislatura, todas as restantes apresentarem uma subida da idade média dos deputados que são eleitos pela primeira vez. Nas cinco últimas legislaturas verifica-se uma oscilação em

Quadro 5 Distribuição por grupos etários

Grupos etários	1934		1938		1942		1945		1949		1953		1957		1961		1965		1969		1973	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
< 31 anos	2	2,2	1	1,1	17	18,9	11	9,2	1	0,8	11	9,2	1	0,8	19	14,6	20	15,4	2	1,5	1	0,7
De 31 a 40 anos	28	31,1	26	28,9	46	51,1	57	47,5	10	8,3	30	25,0	27	22,5	44	33,8	36	27,7	22	16,9	19	12,7
De 41 a 50 anos	35	38,9	39	43,3	20	22,2	42	35,0	37	30,9	51	42,5	35	29,3	40	30,8	41	31,5	54	41,6	64	42,6
De 51 a 60 anos	21	23,4	15	16,7	7	7,8	10	8,3	52	43,3	28	23,3	31	25,8	26	20,0	33	25,4	37	28,5	46	30,6
> 61 anos	4	4,4	9	10,0					20	16,7			25	20,8	1	0,8	1	0,8	15	11,5	19	12,7
Sem informação													1	0,8	1	0,8					1	0,7
Totais	90	100	90	100	90	100	120	100	120	100	120	100	120	100	130	100	130	100	130	100	150	100

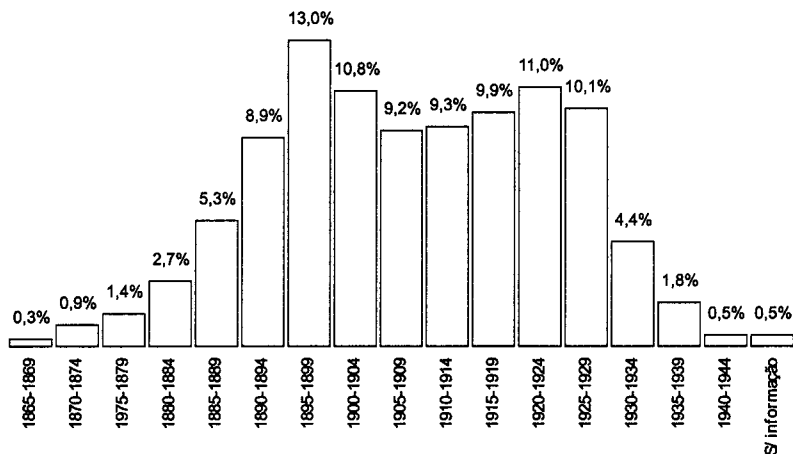


Figura 4 Distribuição por gerações (1934-1973)

valores superiores a 50 anos, com excepção da legislatura de 1969, em que a média de idades desce para 49,1 anos. Calculados os desvios relativos à média de 49,9 anos, do total das legislaturas (figura 3), verifica-se que os limites máximo e mínimo são, respectivamente, de mais 3,7 anos em 1953 e menos 4,7 anos em 1945.

A distribuição dos deputados por grupos etários (quadro 4), confirma e aprofunda, empiricamente, o que se firmou a partir da observação da idade média dos deputados ao longo das 11 legislaturas. Com efeito, os grupos dominantes são os que se situam nos intervalos *de 41 a 50 anos* e *de 51 a 60 anos*, sendo o primeiro dominante no período que vai de 1934 até ao final da II guerra mundial, em que se observam percentagens crescentes, desde 38,9% em 1934, até 51,1% em 1942 e 47,5% em 1945, caindo a pique nas duas legislaturas seguintes, para 30,9% em 1949, atingindo o seu ponto mais baixo na legislatura seguinte, com 25%. Na inversa, o intervalo dos 51 a 60 anos parte de uma percentagem de 23,4% na primeira legislatura, descendo ao seu nível mais baixo na seguinte, com 16,7%, iniciando uma subida acentuada até ao máximo de 43,3% em 1949, o qual se mantém em percentagens semelhantes na legislatura seguinte, para, a partir de 1957, baixar para cerca de 25%, mantendo-se, a partir daí e até ao derrube do regime, em valores da ordem dos 30%. O grupo dos deputados com idade superior a 61 anos, praticamente irrelevante na primeira legislatura, estabiliza em valores da ordem dos 10% ou um pouco menos até 1945, data a partir da qual inicia um percurso ascensional que em 1953 representa 23,3% dos deputados, e atinge o seu máximo em 1965 com uma taxa de 25,4% do total dos deputados da legislatura, por sinal, a última do salazarismo. Durante o consulado marcelista, este grupo pouco ultrapassa os 10% dos deputados de cada uma das duas legislaturas.

Analisada a estrutura da composição da AN do ponto de vista geracional, abrangendo todas as legislaturas, resulta claro que a geração que teve uma maior representação foi a dos deputados que nasceram entre 1895-1899, que atinge o

Quadro 6 Gerações (ano de nascimento)

Ano de nascimento	1934		1938		1942		1945		1949		1953		1957		1961		1965		1969		1973	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
1865-1869	2	2,2	1	1,1																		
1870-1874	4	4,4	4	4,4																		
1975-1879	9	10,0	6	6,7	5	5,6	3	2,5	2	1,7	2	1,7	1	0,8								
1880-1884	11	12,2	4	4,4	4	4,4	7	5,8	2	1,7	3	2,5	6	5,0	3	2,3	1	0,8	1	0,8	1	0,7
1885-1889	15	16,7	14	15,6	12	13,3	19	15,8	16	13,3	12	10,0	14	11,7	7	5,4	5	3,8	2	1,5	1	0,7
1890-1894	25	27,8	23	25,6	19	21,1	23	19,2	24	20,0	20	16,7	32	26,7	19	15,8	7	5,4	1	0,8	1	0,7
1895-1899	16	17,8	18	20,0	23	25,6	32	26,7	31	25,8	32	26,7	19	15,8	9	6,9	18	13,8	6	4,6	5	3,3
1900-1904	6	6,7	17	18,9	23	25,6	25	20,8	20	16,7	18	15,0	16	13,3	17	13,1	18	13,8	6	4,6	5	3,3
1905-1909	2	2,2	3	3,3	4	4,4	9	7,5	15	12,5	17	14,2	18	15,0	27	20,8	18	13,8	6	4,6	8	5,3
1910-1914							2	1,7	8	6,7	9	7,5	14	11,7	23	17,7	23	17,7	21	16,2	10	6,7
1915-1919									1	0,8	5	4,2	13	10,8	22	16,9	15	11,5	20	15,4	19	12,7
1920-1924									1	0,8	3	2,5	15	12,5	15	11,5	21	16,2	30	23,1	35	23,3
1925-1929																						
1930-1934																						
1935-1939																						
1940-1944																						
S/informação																						
Totais	90	100	90	100	90	100	120	100	120	100	120	100	120	100	130	100	130	100	130	100	150	100

número de 85, ou seja 13% do total. Por ordem decrescente e considerando apenas os grupos geracionais que ultrapassam os 10%, surgem a geração de 1920-1924 com 11% (72 deputados), a de 1900-1904 com 10,8% (71 deputados) e a de 1925-1929 com 10,1% (66 deputados).

Na observação mais detalhada de cada uma das legislaturas, verifica-se que até 1953 a AN é dominada por deputados nascidos entre 1890 e 1910. Como acentua P. Schmitter, “Salazar trouxe para o poder a ‘geração de 1890’ que atingira a maioria política precisamente no momento em que a República foi fundada”.¹⁰ Os deputados das legislaturas das décadas de 40 e 50 são aqueles cuja formação escolar e/ou política ocorre no período mais conturbado da I República. Nas duas últimas legislaturas, referentes ao período do marcelismo, encontra-se já bem representada a geração do pós-guerra, portadora de outros valores e referências e não tão vinculada aos monólticos princípios do Estado Novo.

Profissões

É sempre difícil estabelecer uma grelha de profissões, não só pela necessidade de conjugar o binómio objectividade/operacionalidade, mas também pela forma muitas vezes ambígua ou generalista com que a profissão é declarada pelos deputados nas suas fichas biográficas. Este indicador carece da consulta de outras fontes (quando existam) para um apuramento mais rigoroso. Para o presente

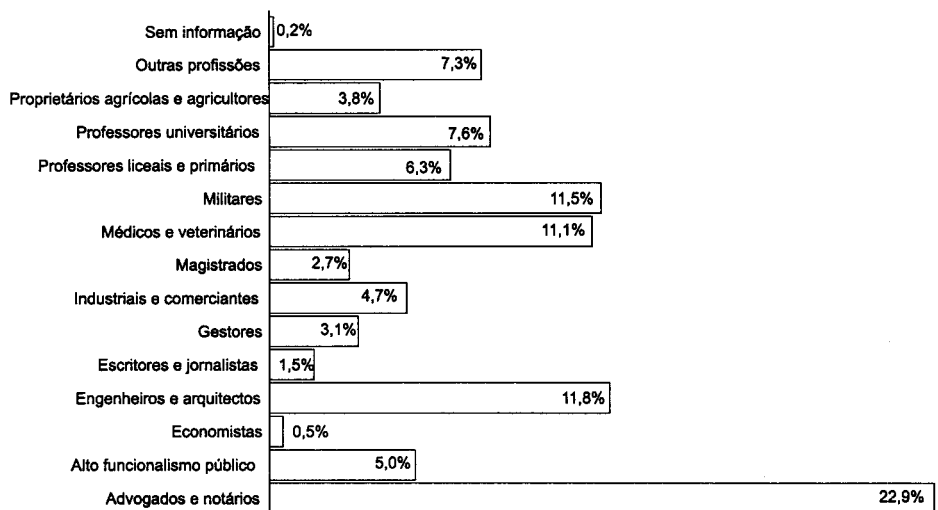


Figura 5 Distribuição por profissões (1934-1973)

Quadro 7 Distribuição por profissões

Profissões	1934		1938		1942		1945		1949		1953		1957		1961		1965		1969		1973		1934-1933	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Advogados, notários e conservadores	28	31,1	30	33,3	30	33,3	34	28,3	33	27,5	32	26,7	29	24,2	34	26,2	31	23,8	25	19,2	34	22,7	150	22,9
Alto funcionalismo público	3	3,3	2	2,2	3	3,3	4	3,3	4	3,3	4	3,3	9	7,5	12	9,2	11	8,5	12	9,2	2	1,3	33	5,0
Economistas	1	1,1	9	10,0	6	6,7	8	6,7	7	5,8	10	8,3	16	13,3	17	13,1	15	11,5	22	16,9	17	11,3	3	0,5
Engenheiros e arquitectos	13	14,4	1	1,1	3	3,3	3	2,5	3	2,5	3	2,5	1	0,8	1	0,8	3	2,3	3	2,3	9	6,0	20	3,1
Escritores e jornalistas	1	1,1	1	1,1	2	2,2	4	3,3	1	0,8	2	1,7	3	2,5	4	3,1	7	5,4	12	9,2	8	5,3	31	4,7
Gestores	1	1,1	2	2,2	1	1,1	1	0,8	4	3,3	4	3,3	6	5,0	6	4,6	6	4,6	5	3,8	1	0,7	18	2,7
Industriais e comerciantes	1	1,1	5	5,6	3	3,3	4	3,3	6	5,0	6	5,0	16	13,3	15	11,5	14	10,8	14	10,8	17	11,3	73	11,1
Magistrados	6	6,7	11	12,2	8	8,9	12	10,0	8	6,7	11	9,2	11	9,2	15	11,5	14	10,8	14	10,8	17	11,3	73	11,1
Médicos e veterinários	6	6,7	11	12,2	8	8,9	12	10,0	8	6,7	11	9,2	16	13,3	12	9,2	9	6,9	7	5,4	7	4,7	75	11,5
Militares	13	14,4	11	12,2	12	13,3	23	19,2	22	18,3	20	16,7	16	13,3	12	9,2	9	6,9	8	6,2	16	10,7	41	6,3
Professores liceais e primários	1	1,1	2	2,2	5	5,6	4	3,3	4	3,3	3	2,5	5	4,2	7	5,4	6	4,6	10	7,7	10	6,7	50	7,6
Professores universitários	8	8,9	11	12,2	8	8,9	11	9,2	18	15,0	13	10,8	8	6,7	3	2,5	4	3,1	7	5,4	5	3,3	25	3,8
Proprietários agrícolas e agricultores	4	4,4	3	3,3	5	5,6	5	4,2	4	3,3	4	3,3	3	2,5	9	6,9	10	7,7	5	3,8	14	9,3	48	7,3
Outras profissões	4	4,4	2	2,2	4	4,4	6	5,0	6	5,0	8	6,7	8	6,7	1	0,8	10	7,7	5	3,8	14	9,3	1	0,2
Sem informação	90	100	90	100	90	100	120	100	120	100	120	100	120	100	130	100	130	100	130	100	150	100	655	100
Total	90	100	90	100	90	100	120	100	120	100	120	100	120	100	130	100	130	100	130	100	150	100	655	100

estudo foram utilizadas as notas biográficas constantes dos *Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*,¹¹ referentes às dez primeiras legislaturas,¹² complementados com as fichas biográficas depositadas no Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República. Neste, como nos outros campos, foram utilizadas, com ligeiríssimas adaptações de pormenor, as grelhas utilizadas no âmbito de um projecto em curso sobre a elite ministerial portuguesa.¹³

A distribuição dos deputados por profissões espelha claramente os contornos sociais e económicos do país ao longo das quatro décadas do Estado Novo. Na verdade, quer consideradas na sua globalidade quer analisada cada uma das legislaturas, ressalta uma fraquíssima percentagem de deputados ligados ao sector produtivo, designadamente a indústria.

Considerando todo o período, verifica-se que o grupo profissional mais representado é o dos advogados, notários e conservadores, num total de 150, correspondente a 22,9% do total; seguem-se os engenheiros e arquitectos com 77 (11,8%), os militares com 75 (11,5%) e os médicos e veterinários com 73 (11,1%). Numa escala abaixo dos 10%, encontramos 50 professores universitários (7,6%), 41 professores primários e liceais (6,3%), 33 altos funcionários (5%) e 18 magistrados (2,7%). Por seu turno, apenas se encontram 3 economistas (0,5%), 20 gestores (3,1%), 31 industriais e comerciantes (4,7%) e 25 proprietários agrícolas e agricultores (3,8%).

Na análise por legislatura, registre-se que os militares, o principal pilar de apoio do regime autoritário português, aparecem em segundo lugar, a par dos engenheiros e arquitectos (14%) na primeira legislatura. Mas, enquanto a percentagem destes últimos decresce ao longo das legislaturas seguintes, os militares vêm a sua posição substancialmente reforçada, sobretudo em 1945, 1949 e 1953, com níveis de 19,2%, 18,3% e 16,7%, respectivamente. A partir de 1961 este lugar de destaque baixa para patamares inferiores a 10%, sendo significativo o facto de no consulado marcelista terem um peso representativo quase simbólico, de 5,4% em 1969 e 4,7% em 1973.

Em suma e em termos muito gerais, pode concluir-se que a elite parlamentar do Estado Novo era recrutada fundamentalmente entre os burocratas e nos sectores não produtivos. Mesmo os deputados abrangidos pelo grupo profissional “engenheiros e arquitectos”, que engloba os engenheiros agrónomos, raramente representam o sector industrial, desenvolvendo a sua actividade profissional na orla ou na órbita da administração pública ou municipal, o que evidencia o fechamento social da elite parlamentar, quando comparada com a da I República.

A análise das profissões dos deputados por legislatura confirma o que atrás se deixa dito e revela a evolução do país ao longo do período. Com efeito, apesar de minoritário, o grupo dos industriais e comerciantes evolui de 1,1% na primeira legislatura, com apenas 1 representante, situação em que se mantém até 1949, data em que passa para 3,3%, correspondente a 4 deputados, atingindo o seu máximo em 1969, com 12 deputados (9,2%). Os gestores, mediocrementemente representados ao longo de todo o período, só na última legislatura atingem a percentagem de 6%, correspondente a 9 deputados. No que se refere aos proprietários agrícolas e agricultores, em que se incluem os grandes latifundiários, a sua representação

nunca ultrapassa os 5,6%, verificados em 1942. No que se refere aos militares, a sua representação foi bastante significativa até à legislatura de 1957, verificando-se a sua taxa de representação mais alta na legislatura de 1945, em que atingiu a percentagem de 19,2%. A partir de 1961, em que o seu peso representativo era de 9,2%, até ao final, este foi decrescendo sistematicamente em cada uma das legislaturas, acabando em 1973 com uma taxa de 4,7%, a que correspondem 7 deputados num total de 150. Uma nota final sobre o grupo dos professores, agrupados em duas áreas: a dos professores liceais e primários e a dos Professores universitários. Os primeiros registam uma evolução lenta, partindo de 1 representante em 1934, para um máximo de 7,7% na primeira legislatura do marcelismo, em 1969, passando por valores médios em torno dos 4% nas legislaturas intermédias. Os professores universitários têm a sua representação máxima na legislatura de 1945, em que atingem a percentagem de 15% correspondente a 18 deputados, mantendo-se no entanto em níveis médios ligeiramente abaixo dos 10% nas legislaturas precedentes, destacando-se a sua perda de peso relativo nas cinco últimas legislaturas, com taxas de representatividade que oscilam entre 4,6% e 7,7%.

Continuidade e descontinuidade

Foi referido no início deste trabalho que os 1290 mandatos correspondentes às 11 legislaturas do Estado Novo foram ocupados por 655 deputados. Destes, 363 (55,4%) desempenharam estas funções apenas uma vez. Com 2 mandatos encontramos 142 deputados, correspondendo a 21,7% do total, com 3 mandatos 71 deputados, o que equivale a 10,8%, e com 4 mandatos 34 deputados, ou seja 5,2% (quadro 8).

Pode assim concluir-se que a AN apresentou ao longo de todo o seu percurso

Quadro 8 Número de mandatos (1934-1973)

Mandatos	N.º	%
1	363	55,4
2	142	21,7
3	71	10,8
4	34	5,2
5	17	2,6
6	11	1,7
7	7	1,1
8	2	0,3
9	5	0,8
10	—	—
11	3	0,5
Total	655	100,0

Quadro 9 Distribuição por número de mandatos

Números de mandatos	1934		1938		1942		1945		1949		1953		1957		1961		1965		1969		1973	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
1	90	100	35	38,9	39	43,3	60	50,0	50	41,7	31	25,8	55	45,8	71	54,6	58	44,6	84	64,6	82	54,7
2			55	61,1	20	22,2	22	18,3	31	25,8	35	29,2	18	15,0	23	17,7	28	21,5	22	16,9	38	25,3
3					31	34,4	13	10,8	13	10,8	27	22,5	17	14,2	9	6,9	11	8,5	14	10,8	15	10,0
4							25	20,8	6	5,0	9	7,5	14	11,7	9	6,9	6	4,6	2	1,5	8	5,3
5									20	16,7	3	2,5	4	3,3	8	6,2	9	6,9			1	0,7
6											15	12,5			2	1,5	8	6,2	3	2,3		
7													12	10,0			2	1,5	2	1,5		
8															8	6,2					1	0,7
9																	8	6,2			2	1,3
10																			3	2,3		
11																					3	2,0
Totais	90	100	90	100	90	100	120	100	120	100	120	100	120	100	130	100	130	100	130	100	130	100

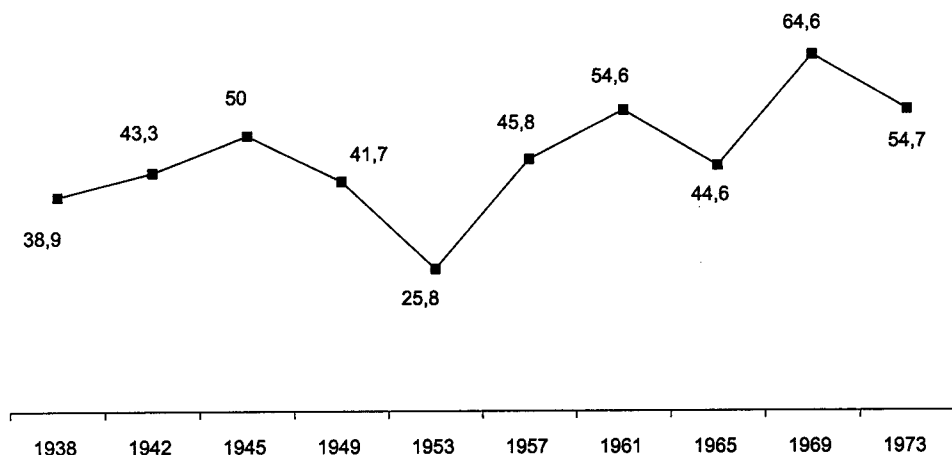


Figura 6 Novos deputados (%)

uma boa rotatividade, não obstante a manutenção de uma linha de continuidade que assegura a perpetuação do sistema.

Considerando cada uma das legislaturas, excluindo a primeira, por motivos óbvios, verifica-se que as que apresentam uma maior taxa de renovação de deputados são a de 1969, com 84 deputados que ocupam as funções pela primeira vez correspondendo a uma taxa de renovação de 64,6%, seguindo-se a de 1973 com 82 (54,7%), a de 1961 com 71 (54,6%) e a de 1945 (50%). Todas as restantes legislaturas evidenciam taxas inferiores a esta última, sendo a de 1938 aquela em que a solução de continuidade é mais evidente, uma vez que apenas são renovados 38,9% dos mandatos, mantendo-se inalterados 61,1%, correspondendo a 55 deputados.

De notar que as legislaturas em que se verifica uma maior renovação dos deputados coincidem com os períodos de maior insegurança do regime, a saber: final da guerra com a vitória dos aliados, em 1945, emergência das lutas de libertação em Angola, ocupação do Estado da Índia e golpe frustrado de Botelho Moniz, em 1961, e, finalmente, o desaparecimento político de Salazar e a sua substituição por Marcelo Caetano, em 1968, e a agudização da crise que conduziria à queda do Estado Novo, em 1973.

A questão da continuidade e descontinuidade adquire uma importância crucial nas 10.^a e 11.^a legislaturas, específicas do consulado marcelista, especialmente a legislatura de 1969-1973.

Não é este o lugar nem o momento para referir sequer esquematicamente tudo o que se perspectivou relativamente às eleições de 1969. Tenho defendido que, do ponto de vista político, Marcelo Caetano não tinha um projecto de renovação coerentemente assumido, a não ser como figura retórica, aliás ouvida sobretudo da boca dos que o rodeavam. Curiosamente, a expressão "primavera marcelista" deve-se ao então ministro do Interior, Gonçalves Rapazote. Caetano

insistia no binómio “continuidade e renovação”: mas a renovação ficava circunscrita aos métodos, porque, no fundamental, subsistia a continuidade dos princípios, isto é, fidelidade ao sistema e à doutrina de Salazar, tanto na ordem administrativa, como no plano político. Não obstante, desenvolveu-se no país um sentimento de esperança que teve reflexos evidentes nas eleições de 1969. Pela mão de Melo e Castro, que então presidia à Comissão Executiva da ainda denominada União Nacional, algumas personalidades que mais tarde ficaram designadas por “ala liberal” aceitam integrar as suas listas.¹⁴ A própria oposição, embora dividida nalguns círculos, decide ir até ao sufrágio. Dão-se alguns retoques na lei eleitoral, embora se mantenham os cadernos eleitorais do antecedente. Como resultado final, resulta uma Assembleia Nacional constituída exclusivamente por eleitos sob as listas do partido único.

Como atrás se referiu, a Assembleia Nacional saída das eleições de 1969 é aquela que, em todo o período estudado, apresenta uma maior percentagem de novos deputados. A partir desse facto, costuma falar-se de grande renovação. No entanto, do ponto de vista político, a legislatura foi irrelevante em termos de renovação, dada a invariabilidade de todos os projectos que se desviavam da perspectiva e orientação governamentais.

Para compreender o processo, torna-se necessário enriquecer as observações estatísticas com dados de ordem qualitativa, tendo em atenção o peso específico de cada um dos deputados. Nesse sentido, uma análise mais atenta ao grupo dos “novos deputados” revela que entre estes se contam alguns dos mais fiéis e acérrimos defensores da linha mais integrista do regime que acabam por reforçar o bloco conservador da assembleia, como é o caso dos ex-ministros Franco Nogueira, Luís Teixeira Pinto, Gonçalves de Proença e Cancela de Abreu, do ex-subsecretário de estado Almeida Cotta, grupo que é ainda reforçado por sete deputados que já anteriormente tinham pertencido à Câmara Corporativa, dos quais se destaca Santos e Castro, ex-governador geral de Angola. Estão neste grupo os deputados que assumirão a liderança do bloco ultra-conservador da AN, opondo-se tenazmente a todo e qualquer projecto de renovação e procurando manter aquilo que Franco Nogueira chamou um “salazarismo sem Salazar”. Refira-se, finalmente, em reforço do que se deixa dito, que todas as presidências das Comissões eram detidas, nesta legislatura como em todas as outras, por deputados com longos antecedentes e provas de fidelidade ao regime autoritário. A mero título de exemplo, refira-se que Albino dos Reis, Ulisses Cortês e Araújo Correia, que presidiam, respectivamente, às comissões de legislação e redacção, finanças e contas públicas, eram deputados desde a primeira legislatura; Gonçalves de Proença presidiu à comissão eventual da revisão constitucional de 1971, Teixeira Pinto à de Economia e Franco Nogueira à dos negócios estrangeiros.

Notas

- 1 “A elite parlamentar do Estado Novo, 1934-1974”. Deixo aqui um agradecimento à Dra. Gabriela Ferreira Lima, do Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República, pelo apoio e disponibilidade dispensados na fase da pesquisa.
- 2 Com vista a uma compreensão mais fácil do período a que correspondem, as diversas legislaturas são referidas pelo o ano da eleição e não pelo o número de ordem. Assim, em vez de I legislatura, II legislatura, etc., indica-se 1934, 1938, etc.
- 3 O texto da Constituição foi publicado no *Diário do Governo*, de 22 de Fevereiro de 1933, nos termos do Decreto n.º 22 241, da mesma data. Foi submetida a plebiscito em 19 de Março de 1933 e entrou em vigor a 11 de Abril de 1933, data em que a acta da assembleia geral de apuramento dos resultados do plebiscito foi publicada no *Diário do Governo*. Os textos constitucionais podem ser consultados em Jorge Miranda, *As Constituições Portuguesas*, 2.ª ed., Lisboa, Livraria Petrony, 1984. Para a legislação eleitoral do período em apreço, ver Maria Namorado e Alexandre Sousa Pinheiro, *Legislação Eleitoral Portuguesa*, tomo II, Lisboa, Comissão Nacional de Eleições, 1998.
- 4 José Manuel Tavares Castilho, *A Ideia de Europa no Marcelismo (1968-1974)*, Porto, Edições Afrontamento/Assembleia da República, 2000.
- 5 Philippe C. Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, ICS, 1999, p. 36.
- 6 É o caso de Henrique Galvão, deputado por Angola, na IV legislatura (1945-1949). Sobre a esta legislatura ver Rita Almeida de Carvalho, *A Assembleia Nacional no Pós-Guerra (1945-1949)*, tese de mestrado, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1999, bem como o artigo que integra este dossier.
- 7 Para um esboço sumário da Assembleia Nacional, suas competências e evolução, ver José Manuel Quintas, “Assembleia Nacional”, in Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito (orgs.), *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 69-70; Manuel Braga da Cruz, “Assembleia Nacional”, in António Barreto e Maria Filomena Mónica (orgs.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. VII, Porto, Figueirinhas, 1999, pp. 132-134.
- 8 Diário de
- 8 Jose M. Cuenca Toribio e Soledad Miranda Garcia, “La elite ministerial franquista”, *Revista de Estudios Políticos* (Nueva Epoca), n.º 57, Julho/Setembro, 1987, pp. 107-148.
- 9 Philippe C. Schmitter, *op. cit.*, p. 36.
- 10 *Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, legislaturas de 1934 a 1973.
- 11 Não foram publicados os *Anais*... referentes à XI legislatura (1973-1974).
- 12 “A elite ministerial portuguesa, 1852-1998: uma perspectiva histórica e comparada”, dirigido pelos prof. doutor António Costa Pinto e prof. doutor Pedro Tavares de Almeida.

- 13 Sobre a “ala liberal”, ver o artigo de Tiago Fernandes, inserto neste *dossier*, que sumaria a sua tese de mestrado em economia e sociologia históricas, *A “Ala Liberal” da Assembleia Nacional (1969-73: Acção Parlamentar e Perfil Sociológico*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 1999.